

## AUMENTE A RENTABILIDADE DO SEU PINHAL MANSO ATRAVÉS DA TÉCNICA DE ENXERTIA

patriciaazeiteiro@apasfloresta.pt

O pinheiro manso (*Pinus pinea*) é uma espécie florestal que permite múltiplas utilizações, nomeadamente, a protecção do solo, a fixação de dunas, a reconversão dos ecossistemas degradados e a produção de fruto, esta última a mais importante, para o produtor florestal.

Pela sua enorme versatilidade, compreende-se assim, a necessidade de melhorar e aumentar a produção recorrendo a novas técnicas, entre as quais destacamos o melhoramento genético. Para tal, utilizam-se métodos como a enxertia, que consiste na técnica de propagação vegetativa por implantação de uma porção de um ramo de uma árvore sobre outra, o que permite melhorar e aumentar a produção de pinhas. Outra grande vantagem desta técnica é a possibilidade de se poder antecipar a produção de fruto, permitindo ao produtor florestal benefícios económicos de curto prazo.

Esta técnica realiza-se, geralmente, entre a última quinzena de Abril e a primeira quinzena de Maio em povoamentos com 3 a 4 anos de idade. Se é produtor florestal e pretende antecipar a produtividade do seu pinhal manso, contacte a APAS Floresta, que possui técnicos aptos para realizar a enxertia bem como a desenvolver as condições necessárias ao seu sucesso.



← Técnica de enxertia em pinheiro manso

## BALANÇO ACTIVIDADE 1.º TRIMESTRE • 2013-05-03

rutesantos@apasfloresta.pt

Além da actividade inerente ao trabalho em desenvolvimento pela estrutura da APAS Floresta, destacamos algumas das iniciativas desenvolvidas bem como participações decorridas em eventos locais, regionais ou nacionais:

- Acção de formação dos membros do Grupo de Gestão Florestal Certificada da APAS Floresta (16 de Janeiro - Cadaval)
- Reunião da Comissão Municipal de Defesa contra Incêndios do Cadaval (18 de Janeiro - Cadaval)
- Seminário "Certificação Regional - A Região do Oeste" (25 de Fevereiro - Torres Vedras)
- Reunião do Conselho Regional de Agricultura do Oeste da CAP (14 de Março - Arruda dos Vinhos)
- Comemoração Dia da Árvore (21 de Março - Serra de Montejunto)
- Assembleia-geral da CAP (26 de Março - Lisboa)
- Reunião geral de Aderentes da ZIF dos concelhos de Alenquer, Azambuja e Cadaval (27 de Março - Alenquer)

## CURIOSIDADES FLORESTAIS

paulopinheiro@apasfloresta.pt

- Sabia que, a maior semente do mundo pode medir até 30 cm e pode pesar 28 Kg, produzida pela Palmeira *Lodoicea Maldivica*. Esta espécie habita nas ilhas Seychelles e a sua semente pode demorar 7 anos a amadurecer?
- Sabia que, dos mais antigos seres vivos do planeta, está o *Pinus longaeva*, uma espécie que habita nas montanhas rochosas da Califórnia e Utah, onde os exemplares mais velhos têm 5000 anos? As condições de vida vegetal nestes locais são extremamente adversas, onde os solos são áridos, clima seco e temperaturas variando entre extremamente frio e extremamente quente.
- Sabia que, a espécie *Caesalpinia leiostachya* (Pau Ferro), constitui das madeiras mais densas que existe, sendo constantemente atingida por raios. Esta espécie é originária do Brasil?

## EVENTOS

### FICOR - Feira Internacional da Cortiça

22 a 26 de Maio, Coruche

### 7.º Congresso Florestal Nacional subordinado ao tema "Florestas - Conhecimento e Inovação"

5 a 8 de Junho de 2013, Vila Real e Bragança

### 50.ª Feira Nacional de Agricultura / 60ª Feira do Ribatejo

8 a 16 Junho de 2013, CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, Santarém

### Elmia Wood 2013

5-8 Junho de 2013, Suécia (www.elmiawood.com)

### Ficha Técnica:

Propriedade e Edição: APAS Floresta  
Coordenação: Equipa Técnica  
Tiragem: 500 ex.

[www.apasfloresta.pt](http://www.apasfloresta.pt)



Associação de Produtores Florestais

Rua 26 de Dezembro, 27 • PALHAIS • 2550-072 Vilar - Cadaval • Telf: 262 741 083 Fax: 262 741 181 • E-mail: geral@apasfloresta.pt

BOLETIM INFORMATIVO

Trimestral | 1.ª Edição • 2013

## A APAS FLORESTA CELEBRA EM 2013, 10 ANOS DE EXISTÊNCIA!

direccao@apasfloresta.pt

Uma década de trabalho é o momento para fazer um balanço e para projectar o futuro.

Quanto ao balanço, não temos dúvidas que é extremamente positivo. Sabemos que podíamos ter feito mais ou que podíamos ter feito algumas coisas de forma diferente, mas temos a certeza absoluta que fizemos muito e que nos empenhámos bastante em tudo o que fizemos.

Em 2003, tudo começou com 1 técnico e com 1 equipa de sapadores florestais. Em 2013, temos uma equipa de 4 técnicos, 3 equipas de sapadores florestais e 1 administrativa.

Em 2003, 11 sócios fundadores deram corpo a este projecto; hoje são perto de 300 associados que podem beneficiar do trabalho da equipa da APAS Floresta.

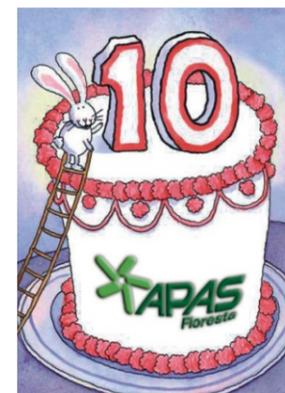
Para o futuro, e porque prevemos uma importância crescente da fileira florestal na região e no país, esperamos ser, cada vez mais, sólidos parceiros dos nossos associados para acrescentar valor à floresta e para contribuir para a defesa e promoção dos interesses dos produtores e proprietários florestais.

É com muito orgulho que temos uma associação cujo trabalho é reconhecido e que é um exemplo no panorama associativo florestal nacional.

Temos escrito uma história de sucesso e, por isso, não podemos deixar de agradecer a todos os associados, a todos os colaboradores, a todos os clientes e a todos os parceiros.

Se era possível ter floresta na região sem a APAS Floresta? Sim, mas não era a mesma coisa!

Bem hajam!



## NOVAS ALTERAÇÕES FISCAIS

rutesantos@apasfloresta.pt

Com as alterações fiscais introduzidas em 2013 é importante todos os beneficiários de ajudas financeiras quer no âmbito da actividade agrícola ou silvícola se informarem sobre as novas obrigações.

Dessas obrigações, destacamos o facto de passarem a constituir rendimentos da categoria B, nomeadamente, os decorrentes do exercício de actividades agrícolas, silvícolas ou pecuárias, e os **subsídios** recebidos ou subvenções, destinados quer à exploração quer a equipamentos, obtidos no âmbito do exercício daquelas actividades.

Assim, qualquer beneficiário de ajudas financeiras, quer no âmbito de projectos dos quadros comunitários anteriores, incluindo projectos ao abrigo de REG/2080 ou de RURIS - Florestação de terras Agrícolas, ou ao abrigo do actual PRODER, que actualmente se encontrem a receber apoios/prémios, que o apoio passa a ser declarado no IRS como rendimento da categoria B.

Estes rendimentos serão excluídos de tributação, caso o rendimento total do agregado familiar não ultrapasse os €22.637,88. Contudo, independentemente de se encontrar excluído de tributação os "beneficiários" ficam sujeitos a determinadas obrigações:

- Declaração de início de actividade
- Declarar o total dos rendimentos, mesmo os não sujeitos na declaração modelo 3 do IRS (anexo B ou C conforme o enquadramento do sujeito passivo).

## ÍNDICE

A APAS Floresta celebra em 2013, 10 anos de existência . . . . .	p. 1
Novas alterações fiscais . . . . .	p. 1
A execução do Programa de Apoio - PRODER . . . . .	p. 2
Certificação da Gestão Florestal . . . . .	p. 3
Conheça o novo Regulamento das Madeiras . . . . .	p. 3
Aumente a rentabilidade do seu pinhal manso através da técnica de enxertia . . . . .	p. 4
Balanço actividade 1.º Trimestre • 2013-05-03 . . . . .	p. 4
Curiosidades florestais . . . . .	p. 4
Eventos . . . . .	p. 4

Financiado por: Fundo Florestal Permanente



A Europa investe nas zonas rurais

## A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO - PRODER

paulopinheiro@apasfloresta.pt

Desde o início do funcionamento do PRODER, a APAS Floresta tem vindo a apoiar e a elaborar candidaturas para os seus associados ou Proprietários/Produtores Florestais, nas diferentes medidas de apoio disponíveis, sendo que, para a área florestal as mais comuns são as acções: 1.3.1 Melhoria Produtiva dos Povoamentos e 2.3.2 Ordenamento e recuperação de Povoamentos (onde se incluem as acções de floresta-ção).

Tratam-se de medidas que visam apoiar financeiramente os proprietários nas variadas intervenções que pretendem executar nos seus espaços florestais, incluindo acções como arborizações, re-arborizações, limpeza de matos, retanchas, desramas, correcções de densidades, adubações, selecção de varas, construção e beneficiação de caminhos, construção de cercas, entre outras.

Na recta final do PRODER, o saldo é positivo, tendo a Apas Floresta submetido até à data, 49 candidaturas ao PRODER, sendo que 38 candidaturas estão contratadas e em execução. Estas candidaturas abrangem os concelhos de Alenquer, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Torres Vedras, Rio Maior, Santarém, Odemira e Sousel.

Em termos quantitativos, resumimos as intervenções preconizadas e as espécies abrangidas:

	Espécie instalada	Área de Arborização (ha)	% Área
<b>Plantações:</b> Apresentamos a área arborizada por espécies instalada, onde verificamos que em termos de novas arborizações, o Pinheiro manso é a espécie mais escolhida	Carvalho americano	14,73	8,84
	Cerejeira brava	1,81	1,09
	Cipreste	10,1	6,06
	Eucalipto	12,76	7,66
	Freixo	6,31	3,79
	Nogueira preta	10,7	6,42
	Pinheiro bravo	3,2	1,92
	<b>Pinheiro manso</b>	<b>72,8</b>	<b>43,70</b>
	Povoamentos mistos	19,21	11,53
	Sobreiro	14,96	8,98
<b>Total</b>	<b>166,58</b>	<b>100</b>	
	Espécie	Área de adubação (ha)	% Área
<b>Adubações:</b> Verifica-se uma maior aplicação ocorre em áreas de eucalipto (salienta-se que a área de eucalipto é bastante elevada relativamente às outras espécies)	<b>Eucalipto</b>	<b>318,9</b>	<b>98,50</b>
	Freixo	0,83	0,26
	Nogueira preta	0,77	0,24
	Pinheiro manso	2,43	0,75
	Sobreiro	0,83	0,26
	<b>Total</b>	<b>323,76</b>	<b>100</b>
	Espécie	Área de Desramações (ha)	% Área
<b>Desramações:</b> Foi nos povoamentos de Pinheiro manso que executamos mais desramações, seguida dos povoamentos de Sobreiro	Castanheiros	1,64	0,91
	Cerejeira brava	0,2	0,11
	Freixo	0,83	0,46
	Nogueira preta	0,77	0,43
	Pinheiro bravo	7,91	4,41
	<b>Pinheiro manso</b>	<b>104,58</b>	<b>58,27</b>
	Povoamentos mistos	5,29	2,95
	Sobreiro	58,24	32,45
<b>Total</b>	<b>179,46</b>	<b>100</b>	
	Espécie	Correcções densidades (Desbastes - ha)	% Área
<b>Correcções de densidades:</b> Comparativamente com as desramas, os povoamentos de Pinheiro manso foram os mais intervenções ao nível dos desbastes	Castanheiros	0,51	0,29
	Cerejeira brava	0,2	0,11
	<b>Pinheiro manso</b>	<b>100,83</b>	<b>57,63</b>
	Povoamentos mistos	15,39	8,80
	Sobreiro	58,04	33,17
	<b>Total</b>	<b>174,97</b>	<b>100</b>
	Espécies	Área de Limpeza de matos (ha)	% Área
<b>Limpeza da vegetação espontânea:</b> É a acção que mais se destaca no conjunto de todas as intervenções ao nível da beneficiação de espaços florestais do PRODER	Carvalho americano	3,07	0,25
	Castanheiros	13,92	1,11
	Cerejeira brava	0,99	0,08
	<b>Eucalipto</b>	<b>1062,05</b>	<b>84,84</b>
	Freixo	3,37	0,27
	Nogueira preta	0,77	0,06
	Pinheiro bravo	5,67	0,45
	Pinheiro manso	103,53	8,27
	Povoamentos mistos	12,95	1,03
	Sobreiro	45,55	3,64
<b>Total</b>	<b>1251,87</b>	<b>100</b>	

No âmbito do PRODER ainda decorreram acções de re-arborização (59,11ha) e retancha (4,05ha), mas em menor escala. A selecção de varas de eucalipto, foi a acção mais intervencionada, com 1483,58 ha.

Em termos de infra-estruturas associadas aos projectos dos nossos associados, foram efectuadas intervenções a 3 níveis: construção e beneficiação de rede viária florestal, e construção de cercas. As infra-estruturas associadas aos povoamentos florestais, são de extrema importância para a sua boa manutenção. A beneficiação da rede viária florestal foi a mais intervencionada.

Acção	Comprimento (km)
Construção Rede viária	3,43
<b>Beneficiação Rede viária</b>	<b>97,35</b>
Construção Cerca	5,63

Resumidamente apresentamos um gráfico com todas as acções de silvicultura preventiva intervencionadas nas candidaturas ao PRODER elaboradas pela Apas Floresta.



Assim, podemos afirmar que, a APAS Floresta, através dos seus associados, contribuiu para o desenvolvimento florestal da sua área de intervenção.



## CERTIFICAÇÃO DA GESTÃO FLORESTAL

verasantos@apasfloresta.pt

O GRUPO DE GESTÃO FLORESTAL CERTIFICADA DA APAS Floresta assumiu desde 2007 a prática de uma gestão florestal sustentável quer a nível económico, ambiental e social. O certificado do FSC® foi obtido em Outubro de 2008 e o do PEFC em Março de 2010. Os certificados têm um período de validade (FSC são 5 anos e para o PEFC 3 anos) tendo a APAS Floresta obtido em Março de 2013, a renovação do seu certificado do PEFC, por mais um período de 3 anos, até 19 de Março de 2016. Em Outubro será o mês de renovação do Certificado do FSC por mais um período de 5 anos, até Outubro de 2018.

A APAS Floresta ao apostar na renovação dos seus certificados de Gestão Florestal, assume um compromisso maior para com os proprietários e com o comprometimento de uma gestão florestal sustentável.

Ao longo destes anos de experiência de gestão do Grupo e de integração de novas áreas com dimensões inferiores às áreas iniciais, permitiu-nos conhecer e compreender quais os principais constrangimentos para a certificação de áreas

florestais com reduzida dimensão, como por exemplo, áreas inferiores a 5ha. Com o aprimorar da gestão florestal praticada, uma optimização do Sistema de Gestão Florestal e ainda com a aprovação da Norma Portuguesa do FSC, a APAS Floresta reuniu condições poder oferecer aos seus associados um melhor serviço da Gestão Florestal Certificada.

Com os novos preços para a certificação da Gestão Florestal as áreas mais pequenas têm agora custos menores de adesão, implementação e manutenção no Grupo de Gestão Florestal Certificada da APAS Floresta. Conseguimos fazer que um proprietário com área florestal inferior a 5ha seja vantajoso a certificação das suas áreas florestais, optimizando a sua gestão e tendo na altura de corte uma bonificação.



Sr. Proprietário, contacte-nos e veja as nossas ofertas na área da certificação Florestal.

## SR. COMERCIANTE DE MADEIRAS CONHEÇA O NOVO REGULAMENTO DAS MADEIRAS

verasantos@apasfloresta.pt

Entrou em vigor no dia 3 de Março de 2013 o Regulamento Europeu n.º 995/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de Outubro de 2010 que fixa as obrigações dos operadores que colocam no mercado madeira e produtos de madeira. Este documento é conhecido vulgarmente por "European Union Timber Regulation" (EUTR).

Nos termos do novo Regulamento (EUTR) é proibida a colocação no mercado da UE madeira extraída ilegalmente, bem como dos produtos seus derivados. Combate o comércio de madeira e de produtos de madeira extraídos ilegalmente através da imposição de três obrigações principais:

- Proíbe a colocação pela primeira vez no mercado da UE de madeira extraída ilegalmente e de produtos seus derivados;
- Exige aos operadores da UE (qualquer pessoa singular ou colectiva que coloque pela primeira vez madeira ou produtos de madeira no mercado interno) o exercício de «diligência devida».
- Exige aos comerciantes (qualquer pessoa singular ou colectiva que, no exercício de uma actividade comercial, venda ou compre no mercado interno madeira ou produtos de madeira já colocados no mercado) a manutenção de informações sobre os seus fornecedores e clientes a fim de permitir a fácil rastreabilidade da madeira.

(Fonte: [http://ec.europa.eu/environment/eutr2013/index\\_pt.htm](http://ec.europa.eu/environment/eutr2013/index_pt.htm))

### Qual o problema da exploração madeireira ilegal?

A exploração madeireira ilegal - a extração de madeira em infração à legislação e à regulamentação do país de extração - causa impactos graves a nível económico, ambiental e social em algumas das florestas de maior valor que ainda

subsistem no mundo, bem como nas comunidades que delas dependem.

### Como deverá a sua empresa preparar-se para dar cumprimento ao EUTR?

Assim que definir se intervém como **operador** ou como **comerciante**, poderá tomar medidas objectivas.

- Se for **comerciante**, terá apenas de manter informações sobre a empresa à qual compra produtos de madeira e sobre as empresas às quais vende.
- Se for **operador**, cabe-lhe uma responsabilidade maior. É obrigado a exercer a «diligência devida» de modo a assegurar que a madeira contida nos seus produtos foi extraída legalmente.

O conceito de «devidas diligências» assenta na obrigação, por parte dos operadores, de efectuarem uma gestão dos riscos a fim de minimizar o risco da colocar madeira extraída ilegalmente, ou produtos de madeira que contenham essa madeira, no mercado da União. O sistema de «diligência devida» que utilizar tem de incluir os seguintes elementos:

**Informação:** Deve ter acesso à informação sobre a madeira: descrição, país de extracção, quantidade, nome e endereço do fornecedor do operador; nome e endereço do comprador (comerciante) que adquire a madeira, documentos ou outra informação que indique que a madeira e os produtos da madeira cumprem a legislação aplicável;

**Avaliação do risco:** o operador deve analisar e avaliar o risco da entrada, na sua cadeia de abastecimento, de madeira extraída ilegalmente;

**Atenuação do risco:** caso duvide que o risco de colocação de madeira extraída ilegalmente não é negligenciável, deverá actuar implementando medidas de atenuação do risco, nomeadamente: pedido de informação adicional aos seus fornecedores; pedido de documentos adicionais aos seus fornecedores; pedido de verificações por terceiros, etc.

(Fonte: [http://ec.europa.eu/environment/eutr2013/index\\_pt.htm](http://ec.europa.eu/environment/eutr2013/index_pt.htm))

Para obter mais informações, sugerimos a consulta em: <http://ec.europa.eu/eutr2013>